

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Direito da Integração**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120648

Professor: Dra. Luciane Klein Vieira

Dr. Jaime Gallegos Zúñiga (Universidad de Chile)

EMENTA

Fundamentos teóricos, históricos, econômicos e jurídicos da integração regional. Tipologia e objetivos econômicos da integração. A União Europeia e o MERCOSUL. Estrutura orgânica e funcionamento. Direito originário e derivado. O sistema de solução de controvérsias e a formação dos princípios do direito da integração. A aplicação do Direito da Integração pelo juiz nacional. Perspectivas de outros esquemas de integração regional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte Geral

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

Parte Especial

1. A União Europeia (UE).

- a) Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.
 - b) A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.
 - c) O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
 - d) Políticas Específicas da União Europeia. A proteção do consumidor e da concorrência. A política agrícola comum. A política exterior e de segurança comum. A cidadania. Os direitos fundamentais. O direito ambiental.
 - e) O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Jurisprudência recente.
2. O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).
- a) Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
 - b) O MERCOSUL. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Os princípios do Direito do MERCOSUL.
 - c) A integração regional e a Constituição Federal de 1988 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).

- d) A relação MERCOSUL – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do MERCOSUL no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do MERCOSUL nas negociações multilaterais.
 - e) A estrutura orgânica no MERCOSUL. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM). O Parlamento do MERCOSUL. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).
 - f) Políticas específicas do MERCOSUL. A implementação das quatro liberdades de circulação (mercadorias, serviços, pessoas e investimentos estrangeiros). O Estatuto da Cidadania (Decisão nº 64/2010). O compromisso democrático. O direito do consumidor e o direito ambiental. Políticas públicas e direitos humanos.
 - g) Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do MERCOSUL. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.
 - h) As relações externas do MERCOSUL. A personalidade jurídica. Os acordos de complementação econômica entre MERCOSUL e Chile, Bolívia e a Comunidade Andina de Nações (CAN). O Acordo entre MERCOSUL e União Europeia.
3. Outros esquemas de integração regional.
- a) O Direito da Integração na América Central, no Caribe e na América do Norte. A Comunidade Andina de Nações (CAN). O Sistema de Integração Centro-americana (SICA). A Comunidade do Caribe (CARICOM). O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e a aprovação do USMCA (Tratado entre México, Estados Unidos e Canadá). A Aliança do Pacífico.
 - b) O Direito da Integração na Ásia e na África. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A pluralidade de formas de integração e cooperação na África.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração no contexto da transnacionalização do Direito, da transdisciplinaridade e da globalização, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional e o seu impacto no direito interno dos Estados.

2. Brindar ferramentas que possibilitem a identificação das normas produzidas por cada esquema de integração, sua forma de aprovação, interpretação e aplicação, assim como o seu status hierárquico no direito dos Estados que integram o respectivo bloco econômico.

Viabilizar a comparação dos esquemas de integração da União Europeia e do MERCOSUL, especialmente no que se refere ao tipo econômico e à estrutura institucional, para que seja possível estabelecer as semelhanças e diferenças, assim como o grau de compromisso dos Estados na consecução dos objetivos previstos nos tratados-marco

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia indicada. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:

- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (30%);
- *Paper* final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. Aranzadi, 2014.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. **O ABC do Direito da União Europeia**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017.

CLERGERIE, Jean-Louis, GRUBER, Annie, RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego. **Direito da Integração, Direito Comunitário, MERCOSUL e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

DERANI, Cristiane; MOURA, Aline Beltrame de; NOSCHANG, Patrícia Grazziotin (Orgs.) **A regulamentação europeia sobre a água, energia e alimento para a sustentabilidade ambiental**. Florianópolis: Emais, 2021. (E-book)

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; Jaeger Júnior, Augusto. “Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração”. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3710>. Acesso em: 28 jun. 2021.

INSIGNARES CERA, Silvana. **Construcción Constitucional del Proceso de Integración Suramericano**. Barranquilla: Universidad del Norte/Ibáñez, 2015.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

KNOLL, Silvina Barón. El MERCOSUR a 30 años de su creación. Balance y perspectivas en torno al sistema de solución de controversias en el bloque. In: VIEIRA, Gustavo Oliveira (Org.) **MERCOSUL 30 anos: caminhos e possibilidades**. Curitiba: Instituto Memória, 2021. p. 143-155.

MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia – Após o Tratado de Lisboa**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (Orgs.) **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (Dir). **Derecho de la Integración**. Tomo 1. 3 ed. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2018.

TEMOTHEO, Reinaldo (Coord.) **O novo acordo MERCOSUL-União Europeia em perspectiva**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As Assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia**. Barueri/SP: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e Aplicação Uniforme do Direito da Integração: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e MERCOSUL**. Curitiba: Juruá, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRESSAN, Regiane Nitsch; LUCIANO, Bruno Theodoro. A Comunidade Andina no século XXI: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 65, p. 62-80, 2018.

CAPUCIO, Camila. **Comércio Internacional e Integração Regional: a OMC e o regionalismo**. 2ª ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. MERCOSUL e o Meio Ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4349>. Acesso em: 28 jun. 2021.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados Comum e Interno e Liberdades Econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, n. 12, p. 287-301, 2018. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/288/155186>. Acesso em: 28 jun. 2021.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et Concepts de L'intégration Européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

RUIZ DÍAZ LABRANO, Roberto. “La salida de un estado miembro en el proceso de integración. El Reino Unido y la Unión Europea”. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 8, p. 41-63, 2016. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/204/304>. Acesso em: 28 jun. 2021.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. “Impact of European integration on institutional development”. **Journal of Economic Integration**, v. 31, n. 3, p. 472-530, 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em Momento de Tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VASCONCELOS, Raphael de Carvalho. Los 30 años del MERCOSUR: retos, logros y el futuro de la integración regional. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 17, p. 162-171, 2021. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/447/155265>. Acesso em: 28 jun. 2021.

VIEIRA, Luciane Klein. “El MERCOSUR y la preocupación con la salud y seguridad del consumidor: una mirada a partir de las Directrices de Naciones Unidas de Protección al Consumidor y de lo prescripto en el Tratado de Asunción.” In: NEGRO, Sandra (Dir.) **Acuerdo Unión Europea – MERCOSUR. La Comercialización de Alimentos en la Unión Europea y el MERCOSUR**. Montevideo/Buenos Aires: BdeF, 2019. p. 121-150.

VIEIRA, Luciane Klein. “Las constituciones nacionales de los Estados Partes del Mercosur ampliado: atribución de jerarquía constitucional a los tratados de integración regional.” In: BIACCHI GOMES, Eduardo; CUNHA FILHO, Valter F. da (Orgs.) **Democracia e Segurança na América do Sul**. Ijuí: Unijuí, 2015. p. 327-366.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. “A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL”. In: **Revista de**

Direito Internacional, Brasília, v. 15, n. 2, 2018. p. 285-306. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5160>. Acesso em: 28 jun. 2021.

VIEIRA, Luciane Klein. La elevación del “consumo sostenible” a la categoría de principio, en el MERCOSUR. In: ENGELMANN, Wilson (Coord.). **Sistema do Direito, Novas Tecnologias, Globalização e o Constitucionalismo Contemporâneo: desafios e perspectivas**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020. p. 243-257. Disponível em: <http://www.casaleiria.com.br/acervo/direito/sistemadodireito/index.html>. Acesso em: 10 jun. 2021.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Hermenêutica Jurídica**

Nível: Mestrado

Semestre: 2021/2

Carga horária: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. O problema da decisão jurídica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Hermenêutica, teoria e filosofia “no” direito (seminário introdutório):** como a hermenêutica deixou de ser uma mera disciplina auxiliar para decisão judicial, passando a discutir os pressupostos do próprio conhecimento jurídico? Como ler as principais teorias do direito a partir de sua relação com a linguagem? Quais as maneiras de os juristas trabalharem com paradigmas filosóficos dentro do direito? O que seria o paradigma hermenêutico?
- 2. O positivismo jurídico clássico.** O que é positivismo? Como foi seu surgimento? Jeremy Bentham e John Austin (Inglaterra). Jurisprudência dos Conceitos (Alemanha); Escola da Exegese (França). Formalismo norte-americano. Análise crítica; acertos e problemas.
- 3. As antíteses ao positivismo clássico:** Em que medida houve antíteses ao positivismo? Abordar a Jurisprudência dos Interesses (Alemanha); o Movimento do Direito Livre (França); e o Realismo Jurídico (Estados Unidos). Em que medida esses movimentos ainda tem reflexos hoje?

4. **positivismo normativista de Hans Kelsen e suas origens filosóficas:** positivismo lógico e o Círculo de Viena; Ludwig Wittgenstein I e a linguagem como isomorfismo; a interpretação jurídica em Kelsen; metalinguagem e a linguagem objeto (*Direito e ciência do Direito*).
5. **O positivismo jurídico de H. L. A. Hart:** Qual era a proposta de Hart? Como ele superou John Austin? Qual era, afinal, seu conceito de Direito? União de regras primárias e secundárias. Discrecionabilidade. O problema *Direito e moral*.
6. **Direito como integridade (*law as integrity*) de Ronald Dworkin:** O debate Hart-Dworkin; o problema da discrecionabilidade judicial no positivismo jurídico; coerência e integridade; o Direito como um conceito interpretativo; o agulhão semântico. O problema *Direito e moral*.
7. **Pragmatismo, análises econômicas e ceticismo jurídico:** O que era o movimento anti-teórico no direito? Quais suas diferentes correntes e suas respectivas bases filosóficas? O debate Dworkin-Posner; os critérios não jurídicos de decisão.
8. **Os positivismos jurídicos na era pós-Herbert Hart:** Como se dividiu o positivismo jurídico após o debate Hart-Dworkin? O que são o positivismo exclusivo e inclusivo? Quais são suas propostas? Joseph Raz, Scott Shapiro, Jules Coleman. Como eles respondem aos argumentos de Dworkin? É possível um positivismo *normativo*? O problema *Direito e moral*.
9. **A proposta de Jeremy Waldron:** Qual é a proposta de Waldron com relação ao Direito e à legislação? Waldron é um positivista? O debate Dworkin-Waldron: *judicial review*; *hate speech*.
10. **Jusnaturalismo:** Panorama geral do jusnaturalismo clássico. A questão da justiça. Tomás de Aquino. O problema *Direito e moral*. Lei injusta é lei? Jusnaturalismo moderno (Fuller, Finnis). Por que Dworkin (não) é um jusnaturalista?
11. **Direito brasileiro contemporâneo:** O problema *Direito e moral*. Precedentes (?). Enunciados. Qual é (e qual deve ser o papel da teoria do Direito)? O Direito é um instrumento? Direito e política. O papel do Direito (e do STF) na democracia. Ativismo e judicialização. O processo penal pós-Lava Jato. O papel e a atuação do Ministério Público.
12. **Metaética e Direito:** O problema *Direito e moral*. Não-cognitivismo e cognitivismo ético. Ceticismo. É possível falar em *uma resposta correta* em Direito? Direito e verdade. Como classificar os pensadores do Direito nas tradições metaéticas?
13. **Intepretação constitucional e estatutária no direito anglo-saxão:** Textualismo. Originalismo. *Living tree*. Antonin Scalia, Ronald Dworkin. As posições da Suprema Corte estadunidense, suas eras e tendências. Análise crítica.
14. **Crítica Hermenêutica do Direito de Lenio Streck:** Diferença ontológica; pré-compreensão; “método” hermenêutico-fenomenológico; fusão de horizontes; conceito de tradição. A incorporação do paradigma hermenêutico no Direito: superação do esquema sujeito-objeto; o enfrentamento à discrecionabilidade judicial; as (seis) hipóteses de realizar jurisdição

constitucional sem praticar ativismo judicial; teoria da decisão; *Resposta Adequada à Constituição*.

OBJETIVOS

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da filosofia no direito, superando uma mera “filosofia do direito”. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas expositivas e apresentação de seminário pelos alunos a partir da bibliografia indicada.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da entrega de *paper* e eventual exigência de fichas de leitura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito. Tradução e notas de Márcio Pugliesi, Edson Bini, e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

DWORKIN, Ronald. Law’s Empire. Cambridge: Belknap Press, 1986.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FERREIRA NETO, Arthur Maria. Metaética e a Fundamentação do Direito. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2015.

DWORKIN, Ronald. É o direito um sistema de regras? **Estudos Jurídicos (São Leopoldo)**, São Leopoldo, v. 34, n. 92, p. 119-158, 2001.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 12. ed. Tradução de Flávio Paulo Meuer. Petrópolis: Vozes, 2012.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. 3. ed. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. Tradução de Marco Antônio Casanova. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

POSNER, Richard. A. **A Problemática da Teoria Moral e Jurídica**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de Hermenêutica: 50 verbetes fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito**. 2. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto: decido conforme minha consciência**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUSTAMANTE, Thomas. A breve história do Positivismo Descritivo. O que resta do positivismo jurídico depois de H. L. A. Hart? **Novos Estudos Jurídicos**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 307-327, mar. 2015. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7204>>. Acesso em: 7 ago. 2019.

COLEMAN, Jules. The Architecture of Jurisprudence. **121 Yale L. J.** 2 (2011). Disponível em: <<http://www.yalelawjournal.org/article/the-architecture-of-jurisprudence>>. Acesso em: 7 ago. 2019.

HIMMA, Kenneth E. **Inclusive Legal Positivism**. Oxford handbook of jurisprudence and philosophy of law. Oxford: Oxford University Press, 2002.

LOSANO, Mário. **Sistema e estrutura no direito: o século XX**. Tradução de Luca Lamberti. São Paulo: Martins Fontes, 2010. v. 2.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito: dos Gregos ao Pós-Modernismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RAZ, Joseph. **Razão prática e normas**. Tradução de José Garcez Ghirardi. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SHAPIRO, Scott J., The Hart-Dworkin Debate: A Short Guide for the Perplexed (March 5, 2007). Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=968657>>. Acesso em: 7 ago. 2019.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2010.

STEIN, Ernildo. **Exercícios de fenomenologia: limites de um paradigma**. Ijuí: Unijuí, 2004.

WALUCHOW, Wil. Constitutional rights and the possibility of detached constructive interpretation. **Anuário de Filosofia y Teoría del Derecho**, [S.l.], n. 9, p. 23-58, 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=421940783002>>. Acesso em: 31 out. 2016.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Tradução de Marcos G. Montagnoli. Petrópolis: Vozes, 1994.

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. **The Yale Law Journal**, 2006, n. 115, p. 1346-1360. _____ . Law and Disagreement. Oxford: Oxford University Press, 1999.

WALDRON, Jeremy. Moral Truth and Judicial Review. *The American Journal of Jurisprudence*, vol. 43, n. 01, jan. 1998, pp. 75-97.

WALDRON, Jeremy. Normative (or Ethical) Positivism. In: COLEMAN, Jules (ed.). *Hart's Postscript: Essays on the Postscript to The Concept of Law*. Oxford: Oxford University Press, 2005, pp. 410-434.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Teoria Constitucional – Turma 1**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006749

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo.
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.

7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continenta.
12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
13. A justiça constitucional brasileira: influências do direito comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutaç o constitucional e as principais t cnicas hermen uticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decis ria do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado. 16. A Constitui o no s c. XXI: a transnacionalidade do fen meno constitucional.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos hist ricos que possibilite aos mestrandos uma vis o ampla e aprofundada das principais institui es e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma vis o geneal gica do constitucionalismo, real ando e diferenciando os valores e princ pios  ticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condi es de possibilidade te ricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fen meno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conte dos, na elabora o dos trabalhos de disserta o dos mestrandos.

METODOLOGIA

A disciplina est  dividida em aulas expositivas e semin rios de estudos dos conte dos program ticos espec ficos. Cada semin rio ter  um(a) relator(a) respons vel por apresentar uma reconstru o dos argumentos te ricos centrais concernentes ao tema em quest o, dando especial enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O semin rio buscar  desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conte do, expor didaticamente ao grupo os resultados da pesquisa e problematizar

aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O seminário será seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado.** Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

Fioravanti, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali.** Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la Constitución.** Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno.** Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale.** Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución.** Madrid: Tecnos, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

Fioravanti, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 4ª ed. Trotta: Madrid, 2003.

Fioravanti, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012,

Fioravanti, **Constitución**. 2ª ed. Madrid: Trotta, 2011.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Olivetti, Marco; GROPPi, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations. In: ROSENFELD, Michel, SAJÓ, András (eds.). **The Oxford Handbook of Constitutional Comparative Law**. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 1304-1327.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdoba. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [s. l.], v. 7, n. 7-8, p. 271-292, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Teoria do Estado Contemporâneo**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006750

Professor: Gabriel de Jesus Tedesco Wedy

EMENTA

A teoria política clássica. O pensamento contratualista e neocontratualista. O Estado moderno, pós moderno e suas formulações. A Teoria Política contemporânea. O Estado Liberal, Social, Neoliberal em suas diversas apresentações. A questão democrática no contexto das novas tendências autoritárias. O Estado Regulatório e sua necessária humanização. O Estado no contexto do direito e desenvolvimento sustentável. O Estado Socioambiental de Direito na Era das mudanças climáticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Premissas Fundamentais

1. A teoria política clássica e moderna.
2. Considerações acerca do Estado Moderno.
3. A teoria do Estado Contemporâneo. A transformação do liberalismo. O Estado Intervencionista. O Estado do Bem-Estar Social. O neoliberalismo. O Estado pós-neoliberal e pragmático. Estado Socioambiental. O risco do retorno de regimes autoritários. O Estado e o terrorismo. O Estado e a sociedade de risco. O Estado regulatório e sua necessária humanização.
4. O Estado de Direito (liberal, social, democrático e socioambiental).

II – Conceitos a serem debatidos

1. O Estado contemporâneo e as suas funções judicial, legislativa e executiva.
2. A democracia e o risco do retorno ao autoritarismo e de rupturas institucionais.

3. Política, democracia e globalização.
4. O Estado Socioambiental de Direito.
5. O Estado e o novo autoritarismo.
6. Estado e terrorismo.
7. Estado e sociedade de risco.
8. Estado regulador (análise do custo-benefício) e sua humanização.
9. Estado e desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas.

III – Análise Prospectiva

1. O Estado na atualidade.
2. O Estado e Instituições jurídicas.
3. Atores públicos e privados na construção de uma ordem jurídico-política democrática
4. O Estado Socioambiental de Direito

CRONOGRAMA

Encontro 1 - (Atividade de apresentação do tema e divisão dos seminários a serem apresentados).

Encontro 2 - (O Estado Socioambiental de Direito- Gabriel Wedy- Desenvolvimento Sustentável na Era das Mudanças Climáticas: um direito fundamental).

Textos referência para os encontros 3-13 (seminários), sujeitos a eventuais alterações.

Encontro 3 - Aristóteles: A Política.

Encontro 4 - Maquiavel: O Príncipe.

Encontro 5 - John Locke: Segundo Tratado sobre o Governo civil.

Encontro 6 - Rosseau: Do Contrato Social.

Encontro 7 - Montesquieu: Do Espírito das Leis.

Encontro 8 - Karl Schmitt: Teologia Política e outros textos.

Encontro 9 - Hans Kelsen. Teoria Geral do Direito e do Estado.

Encontro 10 - Bruce Ackerman: Nós, o Povo Soberano.

Encontro 11 - Tom Bingham: The Rule of Law.

Encontro 12 - Steven Levitsky e Daniel Ziblatt: How Democracies Die.

Encontro 13 - Cass Sunstein: Authoritarianism in America. Can it happen here?

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado. Fomentar a pesquisa, o debate e discussões sobre o Estado nos tempos atuais e os seus desafios presentes e futuros, sem ignorar a sua origem e evolução histórica. Inserir a Teoria do Estado Contemporâneo em temas atuais como *direito e desenvolvimento*, regulação (procedimento de análise do custo-benefício), contexto socioambiental (mudanças climáticas, energias renováveis e desenvolvimento sustentável), terrorismo, riscos de autoritarismo e de rupturas democráticas, assim como de violação de direitos humanos e fundamentais.

METODOLOGIA

Aulas expositivas participativas.

Seminários temáticos com apresentação oral total ou parcial da obra.

Pesquisa bibliográfica.

Elaboração de paper.

AVALIAÇÃO

Presença (10%).

Participação e intervenção nos encontros (20%).

Paper final e apresentação oral (70%).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACKERMAN, Bruce. *Nós, o povo soberano*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.

BINGHAM, Tom. *The Rule of Law*. London: Penguin Books, 2011.

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política*. A filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

CHEVALIER, Jacques. *O Estado de Direito*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.

DOEHRING, Karl. *Teoria do Estado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *The Federalist Papers*. China: Sweetwater Press, 2010.

KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. New York: Broadway Books, 2018.

NOZICK, Robert. *Anarchy, State and Utopia*. Oxford: Blackwell, 1974.

SANDEL, Michael. *Liberalism and the Limits of Justice*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

SUNSTEIN, Cass. *Authoritarianism in America*. Can it happen here? New York: HarperCollins Publishers, 2018.

SUNSTEIN, Cass. *Simpler: the future of government*. New York: Simon & Schuster, 2013.

SUNSTEIN, Cass. *Valuing life: humanizing the regulatory state*. Chicago: The Chicago University Press, 2014.

WEDY, Gabriel. *Desenvolvimento Sustentável na Era das mudanças climáticas: um direito fundamental*. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACKERMAN, Bruce. *We the People: foundations*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

ARISTÓTELES. *A Política*. Coleção Livros que Mudaram Mundo. V. 11. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010.

BLACK JR, Charles. *Impeachment*. New Haven and London: Yale University Press, 1998.

FLEINER-GERSTEIR, Thomaz. *Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LOCKE, John. *O Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. 4a. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe e escritos políticos*. Coleção Livros que Mudaram Mundo. V. 2. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Martin Claret, 2010.

POSNER, Richard. *The Crisis of Capitalist Democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

ROUSSEAU, Jean- Jaques. *Do Contrato Social*. Coleção Livros que Mudaram Mundo. V. 2. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010.

SACHS, Jeffrey. *The Age of Sustainable Development*. New York: Columbia University Press, 2015.

SANDEL, Michael. *Justice. A reader*. New York: Oxford University Press, 2007.

SCHMITT, Carl. *The Concept of the Political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

SUNSTEIN, Cass. *Impeachment*. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

WEDY, Gabriel. *O princípio constitucional da precaução como instrumento de tutela do meio ambiente e da saúde pública*. 2a. ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2017.

WEDY, Gabriel. *Litígios Climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão*. Salvador: Editora Juspodium, 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Ética e Fundamentação dos Direitos**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008417

Professor: Dra. Jânia Maria Lopes Saldanha

EMENTA

Ética e moral. Direito e Justiça. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Moral, ética e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. Reconhecimento e intersubjetividade. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. Intersubjetividade e moralidade pós-convencional. O comunitarismo e a crítica ao liberalismo. Republicanismo versus liberalismo. Procedimentalismo e ética discursiva. Patriotismo constitucional. Universalismo sensível à diferença. Fundamentação do direito e filosofia política do reconhecimento. Reconhecimento e teleologia. A ideia de reconstrução normativa. Reificação e identidade. Reconhecimento como deontologia. Paridade participativa. Reconhecimento, redistribuição e representação. Justiça e enquadramento pós-westfaliano. Teoria crítica do gênero. Contrapúblicos subalternos e democracia. Gênero e democracia. Gênero e poder. Gênero e performatividade. Gênero e *self* narrativo. A crítica feminista à ética discursiva. O outro generalizado e o outro concreto. Empoderamento feminino e neoliberalismo. Ativismo judicial, judicialização e judicialização dialógica. O debate norte-americano sobre Constitucionalismo Democrático e minorias vulneráveis. Constitucionalismo Democrático e Minimalismo judicial. Constitucionalismo Democrático e originalismo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMA DO SEMINÁRIO: As teorias da justiça global e do cosmopolitismo frente aos desafios de um “mundo gripado”: bases éticas, jurídicas e políticas para a humanidade

PLANO DO SEMINÁRIO:

PARTE 1: A TEORIA DO COSMOPOLITISMO

1.1. Da razão humanitária ao pluralismo da vida

1.1.1. Dignidade e adversidade: uma teoria da justiça cosmopolita no pensamento de Seyla Benhabib

1.1.2. A razão humanitária e a vida: formas, éticas e políticas da vida

1.1.3. Rumo a uma comunidade mundial de valores: entre os interditos fundadores e os direitos humanos

1.1.4. Resistir, responsabilizar e antecipar

1.2. A hermenêutica das intersecções do cosmopolitismo com nacionalismos, comunitarismos e multiculturalismos: um olhar sobre as teorias da justiça global e cosmopolita

1.2.1. A base filosófica dos antigos

1.2.2. A base política dos modernos

1.2.3. A base ética-jurídico-política dos contemporâneos

1.2.4. A base crítico social: a democracia cosmopolita em tempos de justiça “anormal”

PARTE 2: A PRÁTICA DO COSMOPOLITISMO

2.1. Uma prática variável em consolidação

2.1.1. Um projeto ético-político possível para a existência humana?

2.1.2. Um projeto jurídico: centralidade e imperatividade do direito

2.1.3. De projeto às práticas: meios, espaços, normas e atores cosmopolitas

2.2. Os canteiros das práticas (a modo de exemplo)

2.2.1. Primeiro canteiro: Violação de direitos humanos e responsabilidade das empresas transnacionais – da *soft law* à *hard law*

• Tema: Saúde e Racismo ambiental

- Caso: Toxic Emissions and Disease Near the Louisiana Denka / DuPont Plant. Relatório: Waiting to Die. Toxic Emissions and Disease Near the Louisiana Denka/Dupont Plant, elaborado por University Network for Human Rights. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5b3538249d5abb21360e858f/t/5d38e022d31814000199b8c7/1564008492209/%2522Waiting+to+Die%2522_Denka_Toxic+Emissions+Louisiana.pdf

• Tema: Indústrias extrativas

- Caso: Tragédia de Mariana. Texto: SALDANHA, Jânia. BOHRZ, Clara. Dupla influência e dupla projeção entre global e local: O “caso Mariana” e a (ir)responsabilidade social das empresas de mineração. Disponível em: <http://ojs.homacdhe.com/index.php?journal=homapublica&page=article&op=view&path%5B%5D=27>

•Tema: Saúde e trabalho

- Caso: Amianto. Texto: MARTIN-CHENUT, Káthia. SALDANHA, Jânia. O caso do amianto: os limites das soluções locais para um problema de saúde global. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452016000200141&script=sci_abstract&tlng=pt

2.2.2. Segundo canteiro: O direito, produto do pluralismo normativo, como arma de guerra econômica

•Tema: Acordos de comércio.

- Caso: TISA Texto: SALDANHA, Jânia. Mello, Rafaela. Do governo por leis à governança por números: breve análise do *trade in service agreement* (TISA). Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4150>

•Tema: Novos atores e ONNI – Organismos normativos não identificados

- Caso: Gigantes da internet. Texto: SALDANHA, Jânia. PITTALUGA, Guilherme. BORHZ, Clara. Las prácticas anticompetitivas de los gigantes del internet en el contexto brasileño. Disponível em: <https://revistas.udem.edu.co/index.php/opinion/article/view/2749>

2.2.3. Terceiro canteiro: Diálogos transjurisdicionais e construção do direito comum na América Latina

•Tema: Justiça global e o direito dos não humanos.

- Caso: A Amazônia como sujeito de direito. Decisão da Corte Suprema de Justicia, Colômbia. Disponível em: <http://www.cortesuprema.gov.co/corte/index.php/2018/04/05/corte-suprema-ordena-proteccion-inmediata-de-la-amazonia-colombiana/>

•Tema: Justiça global e o “quem” demanda em justiça

- Caso: O direito dos indígenas e o caso Chevron. Texto: MARTIN-CHENUT, Kathia. PEEUSO, Camila. El caso Chevron-Texaco y el aporte de los proyectos de convención sobre crímenes ecológicos y ecocídio a la responsabilidad penal de las empresas transnacionales. Disponível em:

https://www.academia.edu/32648387/Derechos_humanos_y_empresas_reflexiones_desde_Am%C3%A9rica_Latina

2.2.4. Quarto canteiro: A margem nacional de apreciação e os direitos emergentes da sociedade global

•Tema: Justiça de transição.

- Casos: Almonacid Arellano; Barrios Altos e Gomes Lund na CrIDH. Texto: [SALDANHA, Jânia Maria Lopes](#). [BRUM, Márcio Morais](#). A margem nacional de apreciação e sua (in)aplicação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria de anistia: uma figura hermenêutica a serviço do pluralismo ordenado? Disponível: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1870-46542015000100006&lng=es&nrm=iso

2.2.5. Quinto canteiro: Globalização do direito penal, o caso da corrupção e as políticas penais internas

•Tema: A corrupção como “mal global e em rede”

- Texto: [SALDANHA, Jânia](#). [CAVALLARO, James](#). [MAGLIACANE, Alessia](#). A corrupção como um “mal originário”: a destruição dos princípios democráticos por perversão. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/20223>

2.2.6. Sexto canteiro: Direitos sociais e sistema americano

•Tema: Trabalho escravo: a vulnerabilidade extrema e a posição da CIDH.

- Caso: Fazenda Brasil Verde x Brasil. Texto: [SALDANHA, Jânia](#). [BOHRZ, Clara](#). A vulnerabilidade nas decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH): impacto nas políticas públicas e no modelo econômico dos Estados. Disponível em: <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/anuario-derecho-constitucional/article/view/33922>

Tema: O direito das mulheres

- Caso: Campo Algodonero vx. México (CrIDH) Texto: [SALDANHA, Jânia](#). “Carta das mulheres” para o mundo? O direito das mulheres na intersecção entre o direito internacional, a jurisprudência da Corte IDH e o direito constitucional brasileiro. In: [BARBOSA, Stefânia](#). [PETER, Cristine](#). [FACHIN, Melina](#). *Constitucionalismo feminista*. Salvador: Editora Podium, 2018.

OBJETIVOS

- 1- Analisar os principais referenciais teóricos que integram a filosofia política relativa ao cosmopolitismo e às teorias da justiça global;
- 2- Investigar a teoria do cosmopolitismo a partir das teorias da justiça global: nacionalismos, comunitarismos, multiculturalismos e cosmopolitismo;
- 3- Refletir sobre possibilidades inovadoras de articulação entre abordagens universalistas e particularistas e seus reflexos na fundamentação dos direitos;
- 4- Compreender a centralidade dos processos dialógicos de judicialização na efetivação dos direitos a partir das práticas cosmopolitas;

METODOLOGIA

Serão utilizadas uma multiplicidade de metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente por meio da apresentação de seminários, de debates e da exibição de filmes relacionados à temática do reconhecimento, da justiça e da fundamentação dos direitos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta pela análise de *papers* e apresentação de trabalhos nos seminários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENHABIB, Seyla. **El derecho de los otros.** Disponível em: <https://desarmandolacultura.files.wordpress.com/2018/04/benhabib-seyla-los-derechos-de-los-otros.pdf>

BENHABIB, Seyla. Dignity in adversity. Disponível em e-book. Amazon. **Dignity in Adversity: Human Rights in Troubled Times (English Edition)** 1ª Edição, eBook Kindle.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Les forces imaginantes du droit (IV) - Vers une communauté devaleurs?** Paris. Seuil, 2011.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Résister, responsabiliser, anticiper.** Paris: Seuil, 2013.

FORST, Rainer. **Contextos da justiça.** São Paulo : Boitempo, 2010.

FASSIN, Didier. **La raison humanitaire. Une histoire moral du présent.** Paris. Seuil, 2010.

FRASER. Nancy. **Justiça anormal.** Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/68001>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

FRASER, Nancy. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n77/a01n77.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

GARGARELA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls. Um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRYDMAN Benoit. **O fim do estado de Direito. Governar por standards e indicadores**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

KANT, I. **À paz perpétua**. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/kant_immanuel_paz_perpetua.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

KECK, Frédéric. Monde grippé (Un): ENQUÊTE SUR UNE PEUR COLLECTIVE. Paris : Flammarion, 2010.

NUSSBAUM, Martha. **Fronteiras da Justiça. Deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

SEN, Amartya. **L'Idée de justice**. Paris: Flammarion, 2009.

SALDANHA, Jânia. **Cosmopolitismo jurídico. Teorias e práticas de um direito emergente entre globalização e mundialização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLARD, J. La “cosmopolitisation” de la justice: entre mondialisation et cosmopolitisme. In: *Dissensus. Revue de philosophie politique de l'ULG* – N° 1 – Décembre 2008.

ALLARD, Julie. GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização. A nova revolução do direito**. Lisboa: Piaget.

ARCHIBUGI, Daniele. **La democracia cosmopolita: una respuesta a las criticas**. *Serie teoria*. Madri: Edita Centro de Investigación para la Paz, 2005, p. 11. Disponível: <<http://ibdigital.uib.es/greenstone/collect/cd2/index/assoc/cip0010.dir/cip0010.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

BECK, Ulrich. **La mirada cosmopolita o la guerra es la paz**. Barcelona: Paidós, 2004.

BENHABIB, Seyla. **Cosmopolitanism and democracy: Affinities and tensions**. Disponível em: <<http://www.yale.edu/polisci/sbenhabib/papers/Cosmopolitanism%20and%20Democracy.%20Affinities%20and%20Tensions.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

BENHABIB, Seyla. **Democratic exclusions and democratic iterations. Dilemmas of “Just Membership”**. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1474885107080650>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

CANÇADO TRINDADE. A. A. CANÇADO TRINDADE, Vinícius Fox Drummond. A pré-história do princípio de humanidade fundado no direito das gentes: o legado perene do pensamento estoíco. In: CANÇADO TRINDADE. A. A. LEAL, Cesar Barros. **O princípio de humanidade e a salvaguarda da pessoa humana**. Fortaleza, 2016. Disponível em: <<http://ibdh.org.br/wp-content/uploads/2016/02/41216-Livro-em-portugue%CC%82s-O-Princi%CC%81pio-de-Humanidade.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

FROUVILLE, Olivier de. (Dir.). **Cosmopolitisme juridique**. Paris: Pedone, 2015.

JOUANNET, Emmanuelle. **Qu’est-ce qu’une société internationale juste ? Le droit international entre développement et reconnaissance**. Paris : Pedone, 2011.

LATOURE, Bruno. Quel cosmos? Quelle cosmopolitiques? In: LOLIVE, Jacques. SOUBEYRAN, Olivier. **L’émergence des cosmopolitiques** – Colloque de Cerisy. Collection Recherches. Paris: La Découverte, 2007. Disponível em: <<http://www.bruno-latour.fr/sites/default/files/downloads/92-BECK-LOLIVE-FR.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

NOUR, Soraya. **À Paz Perpétua de Kant. Filosofia do direito internacional e das relações internacionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

NOUR, Soraya. **Os cosmopolitas. Kant e os « Temas Kantianos » em relações internacionais**. Contexto internacional. Rio de Janeiro, vol. 15, n. 1. Janeiro/junho 2003.

NUSSBAUM, Martha. **Patriotismo y cosmopolitismo**, 1994, p. 3. Disponível em: <http://www.fesamericacentral.org/files/fes-america-central/actividades/costa_rica/Actividades_cr/160806_Modulo4_AdC/Patriotismo%20y%20cosmopolitismo.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

PIOVESAN, Flávia. SALDANHA, Jânia Maria Lopes (Org.). **Diálogos judiciais e direitos humanos**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

STENGERS, Isabelle. Une pratique cosmopolite du droit est-elle possible? Entrevista com Laurent de Sutter. In: Revue Cosmopolitiques. Pratiques cosmopolitiques du droit, 2004. Disponível em: <<http://www.cosmopolitiques.com/sites/default/files/Stengers.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2019

SUPIOT, Alain. **L’esprit de Philadelphie. La justice social face au marché total**. Paris: Seuil, 2010.

ZARCA, Yves-Charles. **Refonder le cosmopolitisme**. Paris: PUF, 2014.

ZARCA, Yves-Charles. **Critique de la reconnaissance. Autour de l’œuvre d’Axel Honneth**. Paris ; Éditions Mimésis, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Pesquisa e Metodologia no Direito para o Mestrado e Doutorado**

Semestre: 2021/2

Carga horária total: 60h/a

Créditos: 4

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120651

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

A pesquisa jurídica no Mestrado. Os elementos estruturantes do problema e da hipótese. A caracterização da originalidade. A estruturação de um projeto de pesquisa. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Metodologia da investigação científica. Ensinar e pesquisar na era tecnológica. Os desafios e as possibilidades da pesquisa inter e transdisciplinar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As características da pesquisa científica no Direito;
A originalidade na estrutura da pesquisa para a Dissertação de Mestrado;
Etapas e procedimentos de um projeto de pesquisa;
A pesquisa jurídica em rede;
Metodologias para a estruturação da pesquisa.

OBJETIVOS

- a) construir um projeto de pesquisa que possa sustentar uma Dissertação de Mestrado;
- b) conhecer as metodologias quantitativas e qualitativas;
- c) examinar as potencialidades da pesquisa inter e transdisciplinar e o papel das redes de pesquisa;
- d) exercitar as possibilidades metodológicas para ensinar e pesquisar na era tecnológica.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade e elaboração de projeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHRISTENSEN, Clayton M.; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na Sala de Aula: como a inovação de ruptura muda a forma de aprender**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CURY, Paula Maria Nasser. Métodos de Direito Comparado: desenvolvimento ao longo do século XX e perspectivas contemporâneas. In: **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito** (RECHTD) 6(2):176-185, julho-setembro 2014. ^[1]_[SEP]

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência**. Tradução de Fábio Morosini. São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível em: <file:///D:/Desktop/Pesquisa_empirica_em_direito.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2017.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. **An introduction to empirical legal research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 64-89.

MORIN, Edgar. **A religação dos saberes: o desafio do Século XXI**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2013.

OST, François. A tese de doutorado em Direito: do projeto à defesa. In: **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito** (RECHTD), 7(2): 98-116, maio-agosto 2015.

POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução de Ana Cristina Nasser. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

WELLFORD, Robin S. **Legal analysis and writing**. [S.l.]: Lexis-Nexis Eletronic Authors, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de Aula Invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BOAS PRÁTICAS. Universidades brasileiras contra o plágio. In: **Revista Pesquisa FAPESP**, São Paulo, v. 257, p. 8-10, julho de 2017.

BROWN, Tim. **Design Thinking: uma metodologia ponderosa para decretar o fim das velhas ideias**. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 17. ed. rev. e atual. Tradução de Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz & Terra, 2016.

GARWOOD, Jeremy. 'Excellence' or non-sense. IN: **Lab Times**, issue 5, september 18th 2015, p. 28-31.

GRUNWALD, Armin. The hermeneutic side of Responsible research and Innovation. IN: **Journal of Responsible Innovation**, USA, v. 1, issue 3, october 2014, p. 274-291. [1]^[1][SEP]

HICKS, Diana et al. Bibliometrics: The Leiden Manifesto for research metrics. IN: **Nature**, 23 abril 2015, v. 520, p. 429-431.

LISBOA, Marcelo Jucá. Metodologia Jurídica e sua relação com o conceito, interpretação e aplicação do Direito: uma visão panorâmica. In: **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ano 2, n. 2, p. 849-909, 2016.

MONTEBHURUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. IN: **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, vol. 3, n. 2, jul.-dez. 2013, p. 423-43. [1]^[1][SEP]

SIEMS, Mathias M. A World without Law Professors. IN: VAN HOECKE, Mark (Edit.). **Methodologies of Legal Research: Which Kind of Method for What kind of Discipline?** Oxford: Hart Publishing, 2013, p. 71-86.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.

YOGUI, Ricardo. Framework de inovação para organizações modernas. In: **Project Design Management**, ano 15, n. 75, p. 68-73, jun. & jul. 2017.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Regulação Ambiental**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120656

Professor: Dr. Délton Winter de Carvalho

EMENTA

Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental. Elementos constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e 'status' de direito fundamental. Nova geração de conflituosidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria do Direito e Sustentabilidade. Desenvolvimento e Sustentabilidade. Aspectos estruturantes do Estado de Direito e a sustentabilidade constitucional. Estado de Direito: entre Segurança jurídica e justiça ambiental.

Direito Ambiental no Antropoceno: Mudanças Climáticas, Acidentes Industriais e Desastres Climáticos. Eventos extremos e sua regulação jurídica. Adaptação. Direito das Mudanças Climáticas. Teoria Geral do Direito dos Desastres. Ciclo da gestão de risco. Deveres de Prevenção, Resposta e Compensação.

Regulação Ambiental, Risco e Precaução: Sociedade e Risco. Teoria jurídica e risco. Princípio da Prevenção. Critérios. Riscos quantificáveis; Princípio da Precaução. Critérios. Riscos não quantificáveis ou incertos. Dimensões da Incerteza. Ciência e Direito. Regulação de Riscos (risk-based regulation). O papel dos tribunais na Regulação dos riscos. Sistema Constitucional para gerenciamento dos riscos ambientais.

Elementos para a gestão jurisdicional do risco: probabilidade e magnitude. Riscos catastróficos. Direito e desastres.

OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa visão contemporânea e interdisciplinar da regulação ambiental ante os novos desafios sociais pós-industriais, em especial as mudanças climáticas e os desastres ambientais. A partir de pilares estruturantes da governança ambiental e da gestão circular de riscos, analisar os principais desafios impostos à litigância judicial e arbitral, à teoria jurídica e instrumentos jurídico-econômicos para assegurar, na contemporaneidade, a tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

METODOLOGIA

Apresentação de aulas dialógicas, estimulando a participação reflexiva e crítica dos alunos. Realização de seminários e apresentações a partir de leituras e pesquisas preliminares. Ênfase na problematização na necessidade de sensibilização do Estado de Direito Ambiental à interdisciplinaridade inerente à ecocomplexidade e aos riscos ecológicos. Estímulo à abordagens inovadoras para problemas ambientais contemporâneos, destacando-se estudos em direito comparado.

AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Délton Winter de. “Brumadinho, 2019: análise das narrativas de uma catástrofe a partir do Direito dos Desastres.” **Revista dos Tribunais**. Vol. 1002, ano 108, Abril 2019. P. 87-102.

CARVALHO, Délton Winter de. “The ore tailings dam rupture disaster in Mariana, 2015: what we have to learn from anthropogenic disasters”. **Natural Resources Journal**. UNM: New Mexico, 2019. Disponível em:

https://digitalrepository.unm.edu/nrj/vol59/iss2/5/?utm_source=digitalrepository.unm.edu%2Fnrj%2Fvol59%2Fiss2%2F5&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages

CARVALHO, Délton Winter de. Taking climate duties seriously for the protection of the Amazon rainforest: strategic legal choices, science, and human rights. *Open Global Rights*. Disponível em <https://www.openglobalrights.org/taking-climate-duties-seriously-for-the-protection-of-the-amazon-rainforest/?lang=English>

CARVALHO, Délton Winter de. **Gestão Jurídica Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres Ambientais e sua regulação jurídica: deveres de prevenção, resposta e compensação**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

FARBER, Daniel A.; CARVALHO, Délton Winter de. **Estudos Aprofundados em Direito dos Desastres: Interfaces Comparadas**. 2ª ed. Curitiba: Appris, 2019.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. **Disaster Law and Policy**. 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

FARBER, Daniel. “Disaster Law and Emerging Issues in Brazil.” **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**. 4(I): 2-15, jan.-jun, 2012.

FARBER, Daniel. Disaster Law in the Anthropocene. In: Jacqueline Peel; David Fischer (eds.). **The Role of Environmental Law in Disaster Risk Reduction**. Boston: Brill Nijhoff, 2016. p. 49-72.

JASSANOF, Sheila. **Science at the Bar: Law, Science, and Technology in America**. Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Risk: a sociological theory**. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

SETZER, Joana; CARVALHO, Délton Winter de. “Climate litigation to protect the Brazilian Amazon: Establishing a constitutional right to a stable climate.” **RECIEL – Review of European, Comparative & International Environmental Law**. July, 2021. (Prelo).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BODANSKY, Daniel. **The Art and Craft of International Environmental Law**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

CUTTER, Susan L.. Harzards, **Vulnerability and Environmental Justice**. London: Earthscan, 2006.

FARBER, Daniel; CARLSON, Ann; BOYD, William. **Cases Materials on Environmental Law**. 10ª ed. St. Paul: West, 2019.

FARBER, Daniel; CARLARNE, Cinnamon. **Climate Change Law**. St. Paul: Fundation Press, 2018.

FARBER, Daniel. “Lessons from the BP Oil Spill.” **RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**. v. 7, Set-dez, 2014.

OST, François. **A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho**: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental. Barcelona: Ariel, 1999.

RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, Programação e Direito do Ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.

ROCHA, Leonel Severo. “Direito, Complexidade e Risco.” **Seqüência**: Florianópolis, nº 28, 1994.

STEELE, Jenny. **Risks and Legal Theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

SUNSTEIN, Cass R. **Laws of Fear**: Beyond the Precautionary Principle. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SUNSTEIN, Cass R. **On Freedom**. New Jersey: Princeton University Press, 2019.

SUNSTEIN, Cass. The Catastrophic Harm Precautionary Principle. **Issues Legal Scholarship**: Symposium: Catastrophic Risks: Prevention, Compensation, and Recovery. Article 3. Berkeley Electronic Press, 2007. p. 148. Available at <http://www.bepress.com/ils/iss10/art3>. Acessado em 12.05.2012.

VERCHICK, Robert R. M.. **Facing Catastrophe**: Environmental Action for a Post-Katrina World. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

VERCHICK, Robert R.M.. “Disaster Justice: The Geography of Human Capability.” **Duke Environmental Law and Policy Forum**. v. 23, n. 1, 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Tópicos Especiais I - Direitos Sociais e Contemporaneidade**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária: 15h/a

Créditos: 1

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 120652

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

Dr. Giancarlo Montagner Copelli

EMENTA

Estado Social no Brasil: surgimento dos Direitos Sociais. A constitucionalização dos Direitos Sociais: das primeiras propostas até a Constituição de 1988. Entraves à concretização dos Direitos Sociais: os déficits de republicanismo no Brasil e a crítica contemporânea; limites cíclicos do Estado e crises inéditas de contornos permanentes. Direitos Sociais e Judiciário: análise das capacidades institucionais do Judiciário.

OBJETIVOS

- Revisar, a partir de um fio condutor histórico, a emergência dos Direitos Sociais no Brasil;
- Revisar, também a partir de um fio condutor histórico, aspectos sociológicos da formação do Brasil;
- Contextualizar a constitucionalização dos Direitos Sociais com os limites cíclicos (as crises do Estado) e o surgimento de novos obstáculos (transformações na forma de reprodução da vida social – o trabalho);
- Projetar os elementos necessários para a construção de uma análise crítica das capacidades institucionais do Judiciário diante dos Direitos Sociais no Brasil;
- Oferecer, com a reflexão da disciplina, novos olhares sobre o tema, projetando diferentes conjuntos argumentativos sobre a concretização dos Direitos Sociais no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Surgimento dos Direitos Sociais. A constitucionalização dos Direitos Sociais. Formação do Brasil. Os “Demiurgos do Brasil” (Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro) e os déficits de republicanismo no Brasil. A crítica contemporânea (Jessé Souza). As crises (cíclicas) do Estado. As crises (permanentes) do mundo do trabalho e seus reflexos na concretização do Estado Social. Direitos Sociais e Judiciário.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (20%).
- Participação nos debates (20%).
- *Paper* entre dez e doze páginas (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. Os direitos sociais e as constituições democráticas brasileiras: breve ensaio histórico. In: RÚBIO, David Sánchez; FLORES, Joaquín Herrera; CARVALHO, Salo de. **Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica**, v. 2, p. 510-528, 2004.

BOLZAN de MORAIS, Jose Luis. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos Direitos Humanos**. Coleção Estado e Constituição – 1. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

COPELLI, Giancarlo Montagner. O Estado Social no Brasil e seus novos limites. In: Marcelo Jaques, Clovis Gorczewski e Giancarlo Montagner Copelli. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil: ensaios para uma gestão pública voltada à tutela dos direitos humanos**. 1 ed. Blumenau-SC: Dom Modesto, 2019.

COPELLI, Giancarlo Montagner. Políticas públicas e populismo: breves apontamentos à brasileira, a partir do presidencialismo de coalizão. In: TEIXEIRA, Anderson V.; JAQUES, Marcelo D.; COPELLI, Giancarlo M. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil: ensaios para uma gestão pública voltada à tutela dos Direitos Humanos**. Blumenau: Dom Modesto, 2020. v. 2, tomo I.

COUTINHO, Diogo R. O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos. **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: Unesp, 2013.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 5.ed. São Paulo: Globo, 2012.

FERREIRA, Gabriela Nunes. A formação nacional em Buarque, Freyre e Vianna. **Lua Nova**, n. 37, p. 229-247, 1996.

FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael A. The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 114, p. 254-280, 2017.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 11.ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1977.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado de bem-estar social na idade da razão**. A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed., atual. e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed., atual. e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

WANG, Daniel Wei Liang. Escassez de recursos, custos dos direitos e reserva do possível na jurisprudência do STF. **Revista Direito GV**, v. 4, n. 2, p. 539-568, 2008, p. 563-564.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAZZARINI, Sérgio G. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Políticas Públicas no Estado Constitucional**. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

LYNCH, Christian Edward Cyril; MENDONÇA, José Vicente Santos de. Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade. **Revista Direito e Práxis**, v. 8, n. 2, p. 942-973, 2017.

SCAFF, Fernando Facury. Você nem sabe, mas vive entre a reserva do possível e as escolhas trágicas. *In: Consultor Jurídico*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jan-23/contas-vista-vivemos-entre-reserva-possivel-escolhas-tragicas>.

SOBOTKA, Emil Albert. Democracia e desigualdade social. *In: BOMBASSARO, Luiz Carlos; KRÜGGELER, Thomas; SOUZA, Ricardo Timm de (Orgs.). Democracia e inclusão social: desigualdade como desafio para a sociedade e a igreja no Brasil*. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial: limites da atuação do Judiciário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

TAYLOR, Matthew M. O judiciário e as políticas públicas no Brasil. **DADOS-Revista de ciências sociais**, v. 50, n. 2, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Tópicos Especiais II – Novos Direitos e Antidiscriminação: leituras foucaultianas**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 30h/a

Créditos: 2

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120653

Professor: Prof. Dr. Roger Raupp Rios

EMENTA

A disciplina volta-se à contribuição do pensamento de Michel Foucault para o desenvolvimento do Direito da Antidiscriminação. Com efeito, no campo dos direitos humanos, em especial no desenvolvimento do conteúdo antidiscriminatório do princípio da igualdade, a reflexão e a busca de respostas jurídicas são desafiadas não-só pelas dinâmicas das relações de poder que constituem e envolvem os sujeitos, como também pelas estruturas e discursos sociais presentes a cada momento histórico. Daí a utilidade e pertinência do referencial foucaultiano, em particular dos conceitos de governamentalidade, dispositivo e biopolítica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Campos teóricos em relação: Estudos antidiscriminatórios, direitos humanos e estudos foucaultianos.
- Ferramentas conceituais para o desenvolvimento de pesquisas em direitos humanos e direito da antidiscriminação.
- Estudo dirigido de alguns capítulos dos livros:

FOUCAULT, Michel. “História da sexualidade I: a vontade de saber”. 13.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

_____. “A verdade e as formas jurídicas.” Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____. “Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978).” São Paulo: Martins Fontes, 2008.

____. “”Em defesa da sociedade.” São Paulo: Martins Fontes, 2005.

____. “Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

OBJETIVOS

Possibilitar uma análise detalhada de um autor (Michel Foucault), e de pequeno conjunto de obras, com vistas a oferecer subsídios teóricos e metodológicos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa (iniciação científica, trabalhos de conclusão, monografias, dissertações e teses).

METODOLOGIA

Os temas serão apresentados em seminários, propiciando a exposição e a discussão dos conteúdos pertinentes, tomando-se como referência determinada obra ou autora, pelos integrantes da disciplina, de forma alternada, sob a orientação do professor.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá por base a leitura integral das referências indicadas, participação nos encontros, análise crítica e uso adequado dos autores estudados, bem como a elaboração de paper final, em forma de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FONSECA, Márcio Alves. “**Michel Foucault e o Direito**”. São Paulo: Saraiva Jr, 2012.

FOUCAULT, Michel. “**História da sexualidade I: a vontade de saber**”. 13.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

____. “**A verdade e as formas jurídicas**.” Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

____. “**Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**.” São Paulo: Martins Fontes, 2008.

____. “”**Em defesa da sociedade**.” São Paulo: Martins Fontes, 2005.

____. “**Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**”. São Paulo: Martins Fontes, 2008

MILLS, Sara. “**Michel Foucault**”. London: Routledge, 2005.

OKASALA, Johanna. **“Como ler Foucault”**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

REVEL, Judith. **“Michel Foucault: conceitos essenciais”**. São Paulo: Claraluz, 2005.

RIOS, R. R. Direito da Antidiscriminação. **Livraria do Advogado**. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAXTER, Hugh. **“Bringing Foucault into Law and Law into Foucault”**. Stan. L. Rev. 449 1995-1996.

BINKLEY, Sam e CAPETILLO, Jorge (org). **“A Foucault for the 21st Century: Governmentality, Biopolitics and Discipline in the New Millennium”**. Newcastle: Cambridge Scholar Publishing, 2009.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **“A construção do outro como não-ser como fundamento do ser”**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Educação junto à Área Filosofia da Educação, sob a orientação da Professora Doutora Roseli”. São Paulo, USP, 2005.

LEMM, Vanessa e VATTER, Miguel (org.). **“The Government of Life Foucault, Biopolitics, and Neoliberalism”**. New York: **Fordham University Press, 2014**.

MEZZADRA, Sandro; REID, Julian e SAMADDAR, Ranabir. **“The biopolitics of development: Reading Michel Foucault in the Postcolonial Present”**. New Delhi: **Springer, 2013**.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Tópicos Especiais III - A Racionalidade dos Direitos Humanos: temas de fundamentação**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120654

Professor: Dr. André Luiz Olivier da Silva

EMENTA

No seminário será abordado a racionalidade dos direitos humanos a partir dos seus projetos teóricos de fundamentação, em especial aqueles que apontam a dignidade da pessoa humana como o fundamento dos direitos humanos. Ao mesmo tempo em que se analisa a conexão entre direito e moralidade, pretende-se conhecer as teorias fundacionistas (normativas e substantivas), bem como as antifundacionistas, e quais respostas cada uma delas dá à pergunta sobre o que são os direitos humanos. A partir das perspectivas teóricas analisadas, pretende-se, no seminário, refletir, de forma crítica, sobre os múltiplos fundamentos que se apresentam e como eles se desdobram na prática internacional dos direitos humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O significado dos direitos humanos. Definição, justificação e método de análise.
2. Parâmetros de racionalidade para a compreensão dos direitos humanos. Racionalidade e ceticismo.
3. Os programas de fundamentação dos direitos humanos. Fundacionismo. Teorias normativas e substantivas. Antifundacionismo. Teorias sentimentalistas.
4. A relação entre o conceito moral de dignidade da pessoa humana e os direitos humanos.
5. A dignidade como valor. A dignidade como status.

OBJETIVOS

- a) Pesquisar e definir o significado dos direitos humanos a partir da distinção entre direitos legais, direitos naturais e direitos morais, destacando a importância da fundamentação teórica para a aplicação prática dos direitos humanos;
- b) Investigar a linguagem dos direitos humanos e relacioná-la com o conceito moral de dignidade da pessoa humana, indagando sobre a possibilidade de existência de um fundamento absoluto, ou de múltiplos fundamentos, para justificar os direitos humanos;
- c) Verificar como os fundamentos teóricos se conectam à prática dos direitos humanos, no sentido de apontar as bases democráticas para a prática internacional dos direitos humanos.

METODOLOGIA

As aulas serão expositivo-dialogadas e em forma de seminários orientados. A partir de uma análise do fenômeno dos direitos humanos no mundo contemporâneo, visa-se abordar, de modo dialético, os argumentos propositivos de cada teoria selecionada, bem como suas críticas. Toda semana será indicado um texto como leitura obrigatória. Em cada aula, um(a) aluno(a) apresentará o texto a ser lido, na forma de seminário, para o(a)s demais colegas. Todos os textos obrigatórios serão selecionados nos idiomas português e/ou espanhol.

AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e gradual, voltada à atuação do(a) aluno(a) nas discussões e na sua participação nos seminários. Ao final do semestre, será exigido um trabalho monográfico original (*paper*) sobre temática vista ao longo do semestre, o qual deverá ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEITZ, Charles. **The idea of human rights**. Oxford/New York: Oxford University Press, 2009. 236p.

FEINBERG, Joel. **Social Philosophy**. New Jersey: Englewood Cliffs, N.J, Prentice-Hal, 1973. 126p.

HABERMAS, Jürgen. The Concept of Human Dignity and The Realistic Utopia of Human Rights. **Diánoia**, v. LV, n. 64, p. 3–25, maio 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S018524502010000100001&script=sci_abstract&tlng=en. Acesso em: 15 mar. 2021.

HART, Herbert Lionel Alphonse. 1955. Are There Any Natural Rights? **The Philosophical Review**, Duke University Press, v. 64, n. 2, p. 175–191, abr. 1955. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2182586>. Acesso em: 12 fev. 2021.

NINO, Carlos Santiago. **Ética y derechos humanos: un ensayo de fundamentación**. Barcelona: Ariel, 1989. 494p.

NUSSBAUM, Martha. **Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership**. Harvard University Press, 2007.

OLIVIER, André. Uma perspectiva cética quanto ao valor absoluto dos direitos humanos. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 23, p. 278–302, 2018. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/13038>>. Acesso em 21 mar. 2021.

OLIVIER, André. Os direitos humanos no contexto internacional: para além dos limites de uma obrigação específica?. **Espaço Jurídico**, v. 19, p. 113-126, 2018. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7277423>>. Acesso em: 21 mar. 2021.

RABOSI, Eduardo. La teoría de los derechos humanos naturalizada. Tradução de Matilde Vivancos Machimbarrena. **Revista del Centro de Estudios Constitucionales**, Madrid, n. 5, p.159–175, jan.-mar. 1990. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1049162>>. Acesso em: 23 fev. 2021.

RORTY, Richard. Human rights, rationality and sentimentality. In: SHUTE, Stephen; HURLEY, Susan (ed.). **On Human Rights: the 1993 Oxford Amnesty Lectures**. New York: Basic, 1993. p. 111-134.

SCHACHTER, Oscar. Human dignity as a normative concept. **The American Journal of International Law**, v. 77, n. 4, out. 1983, p. 848–854. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2202536>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

TUGENDHAT, Ernst. 1993. **Lições sobre ética**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

WALDRON, Jeremy. Is dignity the foundation of human rights? In: CRUFT, S. Rowan; LIAO, Massimo Renzo Matthew. **Philosophical Foundations of Human Rights**. Oxford: Oxford University Press, 2015, p. 117-138.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CRANSTON, Maurice. **What are human rights?** London: Bodley Head, 1973. 170 p.

DONNELLY, Jack. **International Human Rights**. Philadelphia: Westview Press, 2012.

DONNELLY, Jack. **Universal Human Rights in Theory and Practice**. Ithaca, NY and London: Cornell University Press, 2013.

DWORKIN, Ronald. **Taking rights seriously**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1978. 371p.

- EDMUNDSON, William A. *An Introduction to Rights*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. 223p.
- GEWIRTH, Alan. **Human Rights: Essays on Justification and Applications**. Chicago: University of Chicago Press, 1982.
- GREEN, Leslie; LEITER, Brian. **Oxford Studies in Philosophy of Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011. 299p.
- GRIFFIN, James. **On human rights**. Oxford / New York: Oxford University Press, 2008. 340p.
- HABERMAS, Jürgen. Sobre a legitimação pelos direitos humanos. In.: MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz. **Direito e legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003.
- HART, Herbert Lionel Alphonso. 1961. **The concept of law**. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994. 315p.
- IGNATIEFF, Michael. **Human rights as politics and idolatry**. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2001. 187p.
- JONES, Peter. **Rights: issues in political theory**. Hampshire: Palgrave/Macmillan Press, 1994. 258p.
- NICKEL, James W. **Making Sense of Human Rights**. 2. ed. Malden: Blackwell, 2007. 267p.
- RAZ, Joseph. Human Rights in the Emerging World Order. **Transnational Legal Theory**, v. 1, p. 31–47, 2010. Disponível em: <https://scholarship.law.columbia.edu/faculty_scholarship/1607/>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- RAZ, Joseph. Human Rights without Foundations. In.: BESSON, S.; TASIOLAS, J. (eds). **The Philosophy of International Law**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- PERRY, Michael J. **Toward a theory of human rights: religion, law, courts**. New York: Cambridge University Press, 2007. 253p.
- POGGE, Thomas. **World Poverty and Human Rights: Cosmopolitan Responsibilities and Reforms**. Cambridge: Polity Press, 2002.
- SHUE, Henry. **Basic rights: subsistence, affluence and U.S. foreign policy**. Princeton: Princeton University Press, 1996. 237p.
- TASIOLAS, John. On the Foundation of Human Rights. In: CRUFT, S. Rowan; LIAO, Massimo Renzo Matthew. **Philosophical Foundations of Human Rights**. Oxford: Oxford University Press, 2015, p. 45-71.
- TASIOLAS, John. Towards a Philosophy of Human Rights. **Current Legal Problems**, v. 65, n. 1, p. 1–30, jan. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/clp/cus013>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- WALDRON, Jeremy. **Non sense upon stilts: Bentham, Burke and Marx on the rights of man**. New York: Methuen & Co., 1987. 236p.

WELLMAN, Carl. *The Proliferation of Rights: Moral Progress or Empty Rhetoric?* Boulder: Westview Press, 1998.

WELLMAN, Carl. *The Moral Dimensions of Human Rights*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Direito, Estado e Justiça**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006516

Professora: Dra. Clarissa Tassinari

EMENTA

A discussão sobre os fundamentos do Estado é o espaço da Filosofia Política. Os pressupostos filosóficos que lhe justificam (isto é, que dão legitimidade ao Estado), como, por exemplo, as concepções de justiça e os modelos de democracia, podem ser considerados possíveis pontos de ancoragem para o surgimento de perfis estatais ao longo da história. Para além do aprofundamento teórico que envolve “Direito, Estado e Justiça”, importa também compreender os impactos institucionais deste tipo de reflexão. Em outras palavras, diante do contexto de transformação político-jurídico que afeta o Estado na contemporaneidade, torna-se relevante dar ênfase ao debate que lança questionamentos sobre a conjugalidade entre os elementos conceituais do Estado e aqueles que “operacionalizam” sua atuação, seja numa perspectiva mais abrangente (modelo de Estado) ou local (Estado brasileiro).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será dividido em três eixos temáticos:

Eixo temático I – Direito (e política)

1. A relação Direito e Política
2. Direito, Política e democracia: o papel das instituições
3. Crise política e seus impactos jurídicos

Eixo temático II – Estado (e constitucionalismo)

1. O papel do constitucionalismo

2. A relação Estado, Constituição e direitos mediada pela interpretação
3. Estado e populismo: qual o elo?

Eixo temático III – Justiça (e democracia)

1. Justiça e o elo com o princípio republicano
2. Modelos de democracia
3. Democracia igualdade e participação política

OBJETIVOS

A disciplina visa a inserir os alunos nos debates próprios à teoria da justiça, especialmente no que diz respeito às conexões entre Direito e Filosofia Política. Por isso, tem como fio condutor a problematização do Estado e de seus modelos na tradição ocidental, sob os vieses filosófico, político e jurídico. Neste sentido, a abordagem pretendida atinge tanto o nível teórico (de justificação) quanto institucional. Em continuidade a esta proposta, visa a situar os alunos nas reflexões sobre justiça e democracia, estimulando o desenvolvimento de análises que conjuguem elementos teóricos-fundacionais com os de cunho “operacionais” (mecanismos institucionais). Com isso, a partir do eixo “Direito, Estado e Justiça”, serão discutidos problemas concretos que atingem o Estado brasileiro na contemporaneidade, como, por exemplo, a questão da desigualdade.

METODOLOGIA

O andamento da disciplina ocorrerá mediante estudo de textos (pré-selecionados), que serão apresentados e discutidos pelos alunos em sala de aula, sob a condução da professora.

A dinâmica das aulas será guiada pela intenção reflexivo-filosófica, especialmente sob a influência da filosofia hermenêutica heideggeriana, que rompe com a estrutura metodológica cartesiana para pensar o “método” como a abertura para a (re)construção de sentidos sobre os problemas (jurídicos).

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por cinco elementos:

1. Apresentação de texto base e mobilização da turma para a discussão teórica
2. Redação de resenha crítica sobre texto base
3. Elaboração de parágrafos críticos sobre os textos bases não apresentados, indicando nova referência bibliográfica relacionada

4. Redação e apresentação de projeto de pesquisa (modelo simplificado)
5. Participação do aluno na aula (demonstração de interesse)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAENEGEM, R. C. van. **Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental**. Tradução de Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias**. Tradução de Lydia Cristina. Rio de Janeiro: Agir, 1999.

DALL'AGNOL, Darlei. O igualitarismo liberal de Dworkin. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 46, n. 111, p. 55-69, jan./jun. 2005.

DWORKIN, Ronald. Igualdade como ideal. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 77, p. 233-237, mar. 2007. Disponível *on line*.

GARGARELLA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política**. Tradução de Alonso Reis Freire. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008 (Coleção Justiça e Direito).

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. Tradução de Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de Maria Hernández. 3. ed. Madrid: Alianza, 2007.

KAUFMANN, Arthur. **Filosofia do direito**. Tradução de António Ulisses Cortés. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**. Madrid: Editora Trotta, 1988.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDT, Hannah. **Sobre a revolução**. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). **O Estado de Direito: história, teoria e crítica**. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Riberiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012 (Coleção Biblioteca Jurídica).

_____. A democratic paradox? **Political Science Quarterly**, v. 115, n. 1, p. 35-40, Spring, 2000. Disponível *on line*.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 3. ed. Madrid: Trotta, 2000.

FUKUYAMA, Francis. **As origens da ordem política**: dos tempos pré-humanos até a Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

_____. **Ordem e decadência política**: da Revolução Industrial à globalização da democracia. Tradução de Nivaldo Montigelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Tradução de Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial**: limites da atuação do judiciário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Direitos Humanos**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 006521

Professor: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

EMENTA

As concepções de direitos humanos e sua evolução. Instrumentos de proteção nacionais e internacionais e sua aplicação. A inefetividade da aplicação dos direitos humanos na atualidade.

OBJETIVOS

Apresentar e discutir os fundamentos jurídicos e filosóficos dos direitos humanos desde a perspectiva crítica, com ênfase na crítica descolonial.

ACESSO AOS TEXTOS

Tanto os textos básicos quanto os complementares do presente plano estão disponibilizados em pasta acessível por meio do seguinte link: <https://bit.ly/2EG68eZ>

O acesso a pasta deve ser feito mediante login com o e-mail institucional (usuáriominhaunisinos@edu.unisinos.br) e senha do portal MinhaUnisinos.

CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas: Peso 3,0;

3) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas da disciplina no semestre e com utilização da bibliografia indicada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas: Peso 7,0.

PLANEJAMENTO DAS AULAS

Visão geral da teoria crítica dos direitos humanos, sua importância no contexto contemporâneo da análise do Direito e inserção na linha de pesquisa do PPGD. Combinações sobre seminários e avaliações.

1ª AULA: Contribuições do Pensamento Descolonial para os Direitos Humanos

2ª AULA: O Começo Agonista dos Direitos Humanos na Modernidade

3ª AULA: O Surgimento da Tradição Liberal-Individualista dos Direitos Humanos

4ª AULA: Cosmopolitismo e Colonialismo

5ª AULA: A Crítica Conservadora aos Direitos do Homem

6ª AULA: Pensamentos e Sentimentos sobre a Escravidão

7ª AULA: A crítica Feminista aos Direitos do Homem

8ª AULA: A Crítica de Marx aos Direitos do Homem

9ª AULA: Direitos Humanos E Racismo

10ª AULA: Bobbio e a Era dos Direitos

11ª AULA: Como Defender os Direitos Humanos Contando Histórias?

12ª AULA: AS Epistemologias do Sul e os Direitos Humanos

13ª AULA: O Harakiri dos Direitos Humanos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETO, José-Manuel. Eurocentric and third-world histories of human rights: critique, recognition and dialogue. *In*: SCHIPPERS, Birgit (org.). **Critical Perspectives on Human Rights**. Londres: Rowman & Littlefield International, 2018. p. 159-178.

BRAGATO, Fernanda F. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica**, Vol. 19 - n. 1 - jan-abr 2014 .p. 201-230

LAS CASAS, Fray Bartolome De. Apologia ou Declaração e Defesa Universal dos direitos do homem e do povo. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

KANT, Immanuel. À Paz Perpétua e Outros Opúsculos. IN: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

BENTHAM, Jeremy. Falácias Anarquistas. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

CUGOANO, Ottobah. Pensamentos e sentimentos sobre o mal da escravidão. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

WOLLSTONECRAFT, Mary. Reivindicação dos Direitos da Mulher. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

MARX, Karl. **A questão judaica**. In: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**. Uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018.

KING Jr, Martin Luther. Carta de uma prisão em Birmingham. Disponível em: http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=822:-sp-1745380961&catid=62&Itemid=137

Bobbio, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/297730/mod_resource/content/0/norberto-bobbio-a-era-dos-direitos.pdf

RORTY, Richard. Derechos humanos, racionalidad y sentimiento. In: RORTY, Richard. **Verdad y progreso: escritos filosoficos**. Barcelona: Paidós, 2000. p. 219-243

DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **Derechos Humanos, Democracia y Desarrollo** (Bogotá: DeJusticia, 2014), 80-100.

MOYN, Samuel. **The Last Utopia**. Human Rights In History. USA: Harvard University Press, 2012. P.1-10 & 212-227.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VITORIA, Francisco, *Relecciones sobre los Indios y el Derecho de Guerra*, Madrid: Espasa Calpe, 1975, p. 87-97.

BARRETO, J-M, “Imperialism and Decolonization as Scenarios of Human Rights History”, in J-M. Barreto ed., **Human Rights from a Third-World Perspective: Critique, History and International Law** (Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2013), 140-155.

MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes até Locke**. São Paulo: Paz e Terra, 1979. Cap. V, 2 e 3.

HINKELAMMERT, Franz. **El sujeto y la ley: el retorno del sujeto reprimido**. Havana: Editorial Caminos, 2006. Cap. 2 – La inversión de los derechos humanos: el caso de John Locke.

ARANGO, Rodolfo. Kant y el Colonialismo. Hacia un Cosmopolitanismo Republicano. **Con-Textos Kantianos. International Journal of Philosophy**, 5, Junio 2017, pp. 316-343.

KLEINGELD, Pauline. Kant’s Second Thoughts on Colonialism. In Katherine Flikschuh and Lea Ypi, eds., **Kant and Colonialism. Historical and Critical Perspectives** (Oxford: OUP, 2014), 43-67.

BOGUES, Anthony, Political Thought of Quobna Cugoano. Radicalized Natural Liberty, in Anthony BOGUES, **Black Heretics, Black Prophets: Political Black Intellectuals** (New York: Routledge, 2003), 25-46.

HOLE, Jeffrey. From Sentiment to Security: Cugoano, Liberal Principles and the Bonds of Empire. **Criticism: A Quarterly for Literature and Arts**, 2017 Spring; 59(2) 175-199.

CHARLESWORTH, Hilary (1995). Feminists Critiques of International Law and their Critics. **Third World Legal Studies: Vol. 13, Article 1**. Available at: <http://scholar.valpo.edu/twls/vol13/iss1/1>

FACIO, Alda. Feminismo, género y patriarcado. **Academia: revista sobre enseñanza del derecho de Buenos Aires**, ISSN 1667-4154, Año 3, Número 6, 2005, p. 259-294.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez Editora, 2014. p. 68-107.

WOLKMER, Antônio Carlos. Marx, A Questão Judaica E Os Direitos Humanos. **REVISTA SEQÜÊNCIA**, N.º 48, P. 11-28, JUL. DE 2004.

FANON, Frantz. Racismo e cultura. In: FANON, Frantz. **Em defesa da Revolução Africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980. p. 35-48.

MBEMBE, Achile. Necropolítica. **Arte & Ensaios**. n. 32 (2016). P. 123-151. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>

BARRETTO, V. P.; BRAGATO, F. F. Aporias da fundamentação convencional dos direitos humanos e os caminhos da interculturalidade. **ESPAÇO JURÍDICO**, v. 18, p. 15-30, 2017.

MARTÍNEZ, Alejandro Rosillo: **Fundamentación de derechos humanos desde America Latina**. San Luís de Potosí: Itaca, 2013. p. 29-66.

BARRETO, J-M. Rorty and Human Rights. Contingency, Emotions and how to Defend Human Rights Telling Stories. **Utrecht Law Review**, Volume 7, Issue 2 (April), 2011, 93-112.

PEDWELL, Carolyn, ‘Decolonising Empathy: Thinking Affect Transnationally’, **Samyukta: A Journal of Women’s Studies**, Special Issue, ‘Decolonizing Theories of the Emotions’. Ed. S. Gunew Vol XVI (1) (Jan 2016): 27-49.

DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **Las epistemologías del Sur**, en CIBOB, Formas-Otras, Saber, Nombrar, Narrar, Hacer (Barcelona: CIBOD Editions, 2011), 11-22.

BARRETO, J-M. **Epistemologies of the South and Human Rights**: Santos and the Search for Global and Cognitive Justice’, *Indiana Journal of Global Legal Studies* (2014), 21/2, 395-422.

BLACKBURN, Robin. Reclaiming Human Rights. *New Left Review* 69 May/June, 2011.

BARRETO, José-Manuel. Eurocentric and third-world histories of human rights: critique, recognition and dialogue. *In*: SCHIPPERS, Birgit (org.). **Critical Perspectives on Human Rights**. Londres: Rowman & Littlefield International, 2018. p. 163-168.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Fundamentos da Teoria da Justiça Contemporânea – TURMA 1**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120655

Professor: Dr. Gerson Neves Pinto

EMENTA

O curso destina-se a estabelecer os fundamentos ético-filosóficos da teoria da justiça contemporânea e analisar suas múltiplas perspectivas teóricas e como se refletem na prática judicial nos países democráticos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dimensão moral e dimensão distributiva das teorias da justiça.
2. A teoria clássica da justiça.
3. Os fundamentos morais da teoria da justiça contemporânea.
4. Parâmetros da justiça distributiva no pensamento contemporâneo.

OBJETIVOS

- a) Estudar nos textos clássicos e contemporâneos as formulações mais significativas da teoria da justiça;
- b) Verificar como a tradição do pensamento filosófico, político e jurídico tem sido recuperada na cultura jurídica contemporânea;
- c) Analisar as categorias filosóficas que estabelecem as raízes do estado democrático de direito

METODOLOGIA

A disciplina irá trabalhar com uma metodologia própria dos estudos filosóficos, a Diacrônica/Comparativa: influência de autores, conceitos e escolas e sua repercussão no pensamento e na prática judicial.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Aristóteles, **Ética a Nicomaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D.

Ross Editora Nova Cultural, Ltda., São Paulo, 4a. edição, 1991.

Barretto, Vicente de Paulo. (2013, ed. Revista e ampliada).

O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora BASTIT, Michel. **Naissance de la loi moderne: La pensee de la loi de saint Thomas a Suarez (Leviathan)**, Presses universitaires de France; Paris, 1990.

_____. **Nascimento da lei moderna: o pensamento da lei de Santo Tomás a Suares**. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2010.

Bielefeldt, Heiner (1998). **Filosofia dos Direitos Humanos**. Trad. Dankwart Bernsmüller São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Dworkin, Ronald. (2014) **A raposa e o porco espinho**. Trad: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes.

Fernandez, Eusébio (1987). **Teoria de la Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: EditorialDebate.

GOYARD-FABRE, Simone **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Höffe, Otfried (2003). **O que é justiça?** Trad. Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS

- (2000). **Derecho Intercultural**. Trad. Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa editorial

JULLIEN, François (2009). **O diálogo entre as culturas. Do universal ao multiculturalismo**. trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar.

Kant, I.(2007) **Introdução ao Estudo do Direito: Doutrina do Direito**. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, partes “Primeiros Princípios metafísicos da doutrina do direito” e “Do direito de punir e perdoar”.

- (2009). **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla.

Nino, Carlos (2010). **Ética e Direitos Humanos**. trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS

Rawls, John (2015). **Liberalismo político**. São Paulo: Editora Ática.

Rosen, Michael (2015). **Dignidade**. trad. André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Santos, Boaventura de Souza (2014). **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez Editora Sandel, Michael. (2015). **Justiça**. Tradução: Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Radbruch, Gustav. (1974). **Filosofia do Direito**. Tradução: L. Cabral de Moncada. Coimbra: Armênio Amado – Editor, §§ 4º e 5º; apêndice.

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ZARCA, Yves-Charles. **Hobbes et la pensée politique moderne**. Paris: PUF, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Tomás de. **Comentário a la ética a nicómaco de Aristóteles**. 2. ed. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001.

Barretto, Vicente de Paulo (2016). **Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira**, in *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*”, Anuário do PPG em Direito Unisinos. São Leopoldo, no. 12.

BODEUS, Richard **Aristóteles - A justiça e a cidade**, Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2007.

Dembour, Marie-Bénédicte.(2010). **What are Human Rights? Four Schools of Thought**. in *Human Rights Quarterly*, Volume 32, Number 1, February 2010, pgs. 1- 20.

Dias, Maria Clara. (2006) **Direitos Humanos**. In Barretto, Vicente de Paulo. *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo, Editora UNISINOS – Renovar.

Douzinas, Costa (2009). **O Fim dos Direitos Humanos**. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS.

Dworkin, Ronald - (2016). **A justiça de toga**. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes

Finnis, John (2007). **Lei natural e direitos naturais**. Trad. Leila Mendes. São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Fraser, Nancy (2010). **Scales of Justice**. New York: Columbia University Press

Goyard-Faber, Simone (2006). **Filosofia Crítica e razão jurídica**. Trad. Maria Ermantina A.P.Galvão. São Paulo: Martins Fontes.

Habermas, Jürgen (1997). **Direito e Democracia**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro

Höffe, Otfried -(2001). **Justiça Política**. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes. (2005). **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes Editora.

Kolm, Serge-Christophe. (2000). **Teorias Modernas da Justiça**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo e Luiz Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes.

KYMLICKA, Will. **Contemporary Political Philosophy: An Introduction**. Oxford University Press; 2 edition, 2001.

_____ **Filosofia política contemporânea**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 409 p

Peces_Barba, Gregório. (2001). **Fundamental Rights: Between Morals and Politics**, in *Ratio Juris*. Vol. 14 No. 1 March pgs.64-74).

Prodi, Paolo (2005). **Uma história da justiça**. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes.

Rawls, John (2016). **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes.

Rosen, Allen D. (1996). **Kant's Theory of Justice**. Ithaca and London: Cornell University Press

Salgado, Joaquim Carlos (1995). **A ideia de justiça em Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Sen, Amartya (2009). **The Idea of Justice**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Teoria Constitucional – Turma 2**

Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006749

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição.

Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo.
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.

7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continenta.
12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
13. A justiça constitucional brasileira: influências do direito comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutaç o constitucional e as principais t cnicas hermen uticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decis ria do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado. 16. A Constitui o no s c. XXI: a transnacionalidade do fen meno constitucional.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos hist ricos que possibilite aos mestrandos uma vis o ampla e aprofundada das principais institui es e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma vis o geneal gica do constitucionalismo, real ando e diferenciando os valores e princ pios  ticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condi es de possibilidade te ricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fen meno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conte dos, na elabora o dos trabalhos de disserta o dos mestrandos.

METODOLOGIA

A disciplina est  dividida em aulas expositivas e semin rios de estudos dos conte dos program ticos espec ficos. Cada semin rio ter  um(a) relator(a) respons vel por apresentar uma reconstru o dos argumentos te ricos centrais concernentes ao tema em quest o, dando especial enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O semin rio buscar  desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conte do, expor didaticamente ao grupo os resultados da pesquisa e problematizar aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O semin rio ser  seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado.** Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

Fioravanti, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali.** Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la Constitución.** Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno.** Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale.** Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución.** Madrid: Tecnos, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

Fioravanti, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 4ª ed. Trotta: Madrid, 2003.

Fioravanti, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012,

Fioravanti, **Constitución**. 2ª ed. Madrid: Trotta, 2011.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Olivetti, Marco; GROPPi, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations. In: ROSENFELD, Michel, SAJÓ, András (eds.). **The Oxford Handbook of Constitutional Comparative Law**. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 1304-1327.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdoba. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [s. l.], v. 7, n. 7-8, p. 271-292, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Fundamentos da Teoria da Justiça Contemporânea – Turma 2**

Ano/Semestre: 2021/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120655

Professor: Dr. Gerson Neves Pinto

EMENTA

O curso destina-se a estabelecer os fundamentos ético-filosóficos da teoria da justiça contemporânea e analisar suas múltiplas perspectivas teóricas e como se refletem na prática judicial nos países democráticos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dimensão moral e dimensão distributiva das teorias da justiça.
2. A teoria clássica da justiça.
3. Os fundamentos morais da teoria da justiça contemporânea.
4. Parâmetros da justiça distributiva no pensamento contemporâneo.

OBJETIVOS

- a) Estudar nos textos clássicos e contemporâneos as formulações mais significativas da teoria da justiça;
- b) Verificar como a tradição do pensamento filosófico, político e jurídico tem sido recuperada na cultura jurídica contemporânea;
- c) Analisar as categorias filosóficas que estabelecem as raízes do estado democrático de direito

METODOLOGIA

A disciplina irá trabalhar com uma metodologia própria dos estudos filosóficos, a Diacrônica/Comparativa: influência de autores, conceitos e escolas e sua repercussão no pensamento e na prática judicial.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Aristóteles, **Ética a Nicomaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Ross Editora Nova Cultural, Ltda., São Paulo, 4a. edição, 1991. Barretto, Vicente de Paulo. (2013, ed. Revista e ampliada).

O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora

BASTIT, Michel. **Naissance de la loi moderne: La pensee de la loi de saint Thomas a Suarez (Leviathan)**, Presses universitaires de France; Paris, 1990.

_____. **Nascimento da lei moderna: o pensamento da lei de Santo Tomás a Suares**. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2010.

Bielefeldt, Heiner (1998). **Filosofia dos Direitos Humanos**. Trad. Dankwart Bernsmüller São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Dworkin, Ronald. (2014) **A raposa e o porco espinho**. Trad: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes.

Fernandez, Eusébio (1987). **Teoria de la Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: Editorial Debate.

GOYARD-FABRE, Simone **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Höffe, Otfried (2003). **O que é justiça?** Trad. Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS

- (2000). **Derecho Intercultural**. Trad. Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa editorial

JULLIEN, François (2009). **O diálogo entre as culturas. Do universal ao multiculturalismo**. trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar

Kant, I.(2007) **Introdução ao Estudo do Direito: Doutrina do Direito**. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, partes “Primeiros Princípios metafísicos da doutrina do direito” e “Do direito de punir e perdoar”.

- (2009). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla.

Nino, Carlos (2010). **Ética e Direitos Humanos**. trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS

Rawls, John (2015). **Liberalismo político**. São Paulo: Editora Ática.

Rosen, Michael (2015). **Dignidade**. trad. André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora UNISINOS

Santos, Boaventura de Souza (2014). **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez Editora

Sandel, Michael. (2015). **Justiça**. Tradução: Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira

Radbruch, Gustav. (1974). **Filosofia do Direito**. Tradução: L. Cabral de Moncada. Coimbra: Armênio Amado – Editor, §§ 4º e 5º; apêndice

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ZARCA, Yves-Charles. **Hobbes et la pensée politique moderne**. Paris: PUF, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Tomás de. **Comentário a la ética a nicómaco de Aristóteles**. 2. ed. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001

Barretto, Vicente de Paulo (2016). **Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira**, in *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*”, Anuário do PPG em Direito Unisinos. São Leopoldo, no. 12.

BODEUS, Richard **Aristóteles - A justiça e a cidade**, Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2007.

Dembour, Marie-Bénédicte.(2010). **What are Human Rights? Four Schools of Thought**. in *Human Rights Quarterly*, Volume 32, Number 1, February 2010, pgs. 1- 20.

Dias, Maria Clara. (2006) **Direitos Humanos**. In Barretto, Vicente de Paulo. *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo, Editora UNISINOS – Renovar.

Douzinas, Costa (2009). O Fim dos Direitos Humanos. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS.

Dworkin, Ronald - (2016). **A justiça de toga**. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes

Finnis, John (2007). **Lei natural e direitos naturais**. Trad. Leila Mendes. São Leopoldo: Editora UNISINOS.

Fraser, Nancy (2010). *Scales of Justice*. New York: Columbia University Press

Goyard-Faber, Simone (2006). *Filosofia Crítica e razão jurídica*. Trad. Maria Ermantina A.P.Galvão. São Paulo: Martins Fontes.

Habermas, Jürgen (1997). *Direito e Democracia*. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro

Höffe, Otfried -(2001). *Justiça Política*. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes.

(2005). *Immanuel Kant*. São Paulo: Martins Fontes Editora.

Kolm, Serge-Christophe. (2000). **Teorias Modernas da Justiça**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo e Luiz Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes.

KYMLICKA, Will. **Contemporary Political Philosophy: An Introduction**. Oxford University Press; 2 edition, 2001.

_____ **Filosofia política contemporânea**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 409 p

Peces_Barba, Gregório. (2001). **Fundamental Rights: Between Morals and Politics**, in *Ratio Juris*. Vol. 14 No. 1 March pgs.64-74).

Prodi, Paolo (2005). **Uma história da justiça**. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes.

Rawls, John (2016). **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes.

Rosen, Allen D. (1996). *Kant's Theory of Justice*. Ithaca and London: Cornell University Press

Salgado, Joaquim Carlos (1995). *A ideia de justiça em Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG

Sen, Amartya (2009). **The Idea of Justice**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social**

Semestre: 2021/2

Carga Horária: 45h/a

Créditos Acadêmicos: 3

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 008415

Professores: Dra Raquel Von Hohendorff

EMENTA

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva. A ciência para uma vida sustentável. A complexidade e a mediação pedagógica. O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

OBJETIVOS

Estudar os diferentes conceitos de transdisciplinaridade e discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; Raciocinar de modo abstrato e lógico sobre os problemas do conhecimento, relacionando-os com as diversas áreas do Direito e outras ciências, de forma transdisciplinar; Ter consciência crítica sobre a ciência e o conhecimento da realidade, superando o enfoque positivista, ao relacionar o conhecimento científico com as questões éticas, sociais e políticas e com o desenvolvimento sustentável; Compreender o Direito de modo transdisciplinar, conectando-o com os desafios trazidos pela Quarta Revolução Industrial; Contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social em busca da concretização dos ODS; Apresentar e analisar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito;

METODOLOGIA

Para desenvolver esta disciplina usar-se-á a perspectiva metodológica sistêmico-construtivista, que considera a realidade como uma construção de um observador, analisando todas as peculiaridades

implicadas na observação. Ao longo do semestre serão utilizadas diferentes metodologias ativas eis que O fazer científico na atualidade necessita de uma multiplicidade de enfoques metodológicos, com variedade de técnicas e de procedimentos, e isso, obviamente, também deve ser aplicado à atual produção do conhecimento jurídico. Uma destas metodologias é o uso de mapas conceituais, que são representações gráficas do conhecimento organizado que permitem uma aprendizagem significativa. Podem ser utilizados também como estratégia de estudo, apresentação de conteúdos, instrumento para a avaliação e mapeamento de projetos de pesquisa. Uma forma de utilizá-los é através de ferramentas gratuitas e disponíveis online (Cmap Cloud- cmapcloud.ihmc.us). Outras metodologias são a sala de aula invertida, “design thinking” e “storytelling”. Assim, justificada resta a opção pelo método sistêmico, pelo qual se busca a análise da problemática proposta de forma enredada e comunicativa, ou seja, contextualizada, interrelacionada. A metodologia empregada, por isso, permite a observação da inter-relação dos fenômenos sociais, pelo fato de o método sistêmico permitir uma observação de segunda ordem das dinâmicas não lineares da sociedade complexa. Portanto, deve-se perder o receio de se utilizar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito, eis que, vãos metodológicos são necessários para que a Ciência do Direito supere seu anacronismo frente às demais ciências.¹

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação da atividade acadêmica; organização das atividades do semestre. Conhecendo os alunos e seus projetos de pesquisa. Abordagem da transdisciplinaridade necessária ao Direito na atualidade.
- Direito e Transdisciplinaridade: para além das pesquisas tradicionais.
- O ensino jurídico e sua crise eterna.
- Novas possibilidades de pesquisas jurídicas e de aulas de Direito. Do que se trata tudo isso?
- Improbabilidades de comunicação – e seus reflexos nas pesquisas do Direito.
- Elaboração de pesquisa quantitativa e aplicação.
- A quarta revolução industrial e seus reflexos.
- A quarta revolução industrial: Inteligência artificial.
- Fim dos advogados: consequência da quarta revolução?

¹ GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; LARA, Mariana Alves; CORRÊA DA COSTA, Maria Batista Leite. Pesquisa Quantitativa na produção de conhecimento jurídico. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 60, p. 291-316, jan./ jun. 2012. Disponível em: <<http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/186>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

- Aspectos ambientais da quarta revolução industrial: desastres, dano futuro, riscos invisíveis, aquecimento global, migrações forçadas pelo clima, geoengenharia. Pagamento por serviços ambientais. Tributação ambiental e sustentabilidade.
- Questões de bioética e a 4ª revolução industrial: máquinas e a manutenção da vida. Como será? Dignidade da pessoa humana e a 4ª revolução.
- Lições Tardias de Advertências Precoces: o Princípio de Precaução 1986-2000 e Lições tardia de advertências precoces: ciência, precaução e inovação (2013).
- ODS- separar a turma em grupos para apresentação de alguns deles e relacionar com o direito.
- ODS- continuidade e finalização. Aspectos éticos da inovação. Empresa cidadã: uma nova possibilidade?
- Apresentação e discussão do projeto do artigo.

AVALIAÇÃO

1. Preparação e apresentação de seminários deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico², estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.

¹ GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; LARA, Mariana Alves; CORRÊA DA COSTA, Maria Batista Leite. Pesquisa Quantitativa na produção de conhecimento jurídico. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 60, p. 291-316, jan./ jun. 2012. Disponível em: <<http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/186>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

² Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:
<http://www.unisinos.br/biblioteca/images/docs/2018-manual-elaboracao-trabalhos-academicos.pdf>

5. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico³, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
6. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY (EEA). **Late lessons from early warnings: science, precaution, innovation: EEA report**, Luxembourg, n. 1, 2013. Disponível em: <<https://www.eea.europa.eu/publications/late-lessons2>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. Tradução Saulo Krieger. Tradução das citações em latim Alexandre Agnolon. São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2016.

MACHADO, Máira Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. Disponível em: <<http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2017/12/MACHADO-Ma%C3%ADra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019. Livro eletrônico.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Triom, 1999.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bárbara Silva. Ensino do Direito e Percepções Discentes. In: SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; SANCHES, Samyra Haydê Dal Farra Naspolini; COUTO, Mônica Bonetti (org). **Educação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 273-294.

ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat: Genealogia de Uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito. In: **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos - Mestrado e Doutorado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. p. 203-212.

SCHWAB, Klaus; DAVIS, Nicholas. **Aplicando a quarta revolução industrial**. Tradutor Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2018.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica e (pos)positivismo: por que o ensino jurídico continua de (si)formando os alunos?** In: STRECK, L.L.; ROCHA, L. S.. (Org.). **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado, 2010, v. 7, p. 163-185.

³ Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:
<http://www.unisinos.br/biblioteca/images/docs/2018-manual-elaboracao-trabalhos-academicos.pdf>

UNITED NATIONS. **Sustainable development goals**. [S.l.], 2017. Disponível em: <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Kelly de Souza; SIMÃO FILHO, Adalberto. A nova empresarialidade: o robustecimento dos valores éticos e sociais no exercício empresarial. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 269-294, jan./abr. 2018. doi: 10.7213/rev.dir.econ.soc.v9i1.16376.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 19. ed. rev. e atual. Tradução Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz & Terra, 2018.

DADALTO, Luciana; AFFONSECA, Carolina de Araújo. Considerações médicas, éticas e jurídicas sobre decisões de fim de vida em pacientes pediátricos. **Rev. bioét. (Impr.)**. 2018; 26 (1): 12-21. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1659>. Acesso em: 15 fev. 2019.

ENGELMANN, Wilson. O “direito de ser informado” sobre as possibilidades e os riscos relacionados às nanotecnologias: o papel do engajamento público no delineamento de um (novo) direito/dever fundamental. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Z. P. (Coord.). **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 345-366.

EXLEY, Kate; DENNICK. **Enseñanza en Pequeños Grupos en Educación Superior**: tutorías, seminários y otros agrupamientos. Tradução de Pablo Manzano. Madrid: Narcea, 2007, p. 85-101. (Problem-based Learning – PBL).

GOLDIM, José Roberto. **10 ensaios de bioética**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2018.

LOUREIRO, João Carlos. Dignidad humana, (bio)medicina y revolución gnr (genética, nanotecnología y robótica): entre la ciencia y el derecho. **IUS ET Scientia**: Revista Electrónica de Derecho y Ciencia, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 178, 2016. Disponível em: <<https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/58764/%E2%80%9CDIGNIDAD%20HUMANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> net/publication/313262877_dignidad_humana_biomedicina_y_revolucion_gnr_genetica_nanotecnologia_y_robotica_entre_la_ciencia_y_el_derecho>. Acesso em: 19 fev. 2019.

LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. Tradução: Anabela Carvalho e Seleção e apresentação: João Pissarra Esteves. 3. ed. Lisboa: Vega, 2001.

NICOLESCU, Basarab. Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade. In: **Educação e transdisciplinaridade**. Fonte: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>>. Acesso em 18 fev.2019. p. 9-25.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Nações Unidas no Brasil (ONUBR). **Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9**: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Organização Haroldo Machado Filho. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/glossario-do-ods-9.html>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

RAMOS, Erika Pires et al. Environmental migration in Brazil: Current context and systemic challenges. In: Migration, Environment and Climate Change: **Policy Brief Series**. Issue 5, Vol. 2, May 2016.

[REGIS, Igor. A educação e o futuro. Como o mundo prepara as gerações que já sofrem os impactos da 4ª Revolução industrial? E onde está o Brasil neste panorama? In: Revista Inovaeduc.Folha dirigida. Edição nº5, ano ii, maio de 2018. p 34-36. Disponível em: <http://inoveduc.com.br/wp-content/uploads/2018/05/REVISTA-MAIO-2018-INOVAEDUC-SITEa.pdf>. Acesso em: 10 fev.2019.](http://inoveduc.com.br/wp-content/uploads/2018/05/REVISTA-MAIO-2018-INOVAEDUC-SITEa.pdf)

SUSSKIND, Richard. **The end of the lawyers?** Rethinking the nature of legal services. New York: Oxford, 2010.

SUSSKIND, Richard. **Tomorrow's Lawyers**: an introduction to your future. New York: Oxford, 2017.